# Proc. Administrativo 17- 16.803/2026

**De:** Matheus G. - SOSP RMS

**Para:** ACP - Análise e Conformidade Processual - A/C Marcos C.

**Data:** 29/10/2026 às 09:04:36

**Setores envolvidos:**

PESSOAL - João, Coord Plan, VPP, SEDUC RMS, SOSP RMS, DGSSP - Diogo, LICITAÇÕES, DISTRIBLICIT, ACP, MED

## PE 64-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA – ATA

Seguem o TR e o ETP com as adequações solicitadas.

–

**Matheus Gomes**
*SOSP*

**Anexos:**
ETP_COLETIVO_MATERIAL_DE_MARCENARIA_.pdf
TR_COLETIVO_MATERIAL_DE_MARCENARIA_29_10_2026.pdf

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
OBRAS

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP


**ELABORADO POR:**

Matheus Gomes (SOSP)

Diogo Eduardo Vieira Lopes (SEDUC)


**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**UNIDADES REQUISITANTES**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Secretaria Municipal de Educação (Seduc)


Av. JK nº 7598 – Jabaquara – CEP 19033-390
(18) 3905-1222/3905-1444
sosp@presidenteprudente.sp.gov.br
**www.presidenteprudente.sp.gov.br**



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP) e a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) são responsáveis pela manutenção, conservação e adequação de diversos próprios públicos e unidades municipais, cujas instalações estão sujeitas ao desgaste decorrente do uso contínuo, da ação do tempo e da necessidade de adequações e reparos periódicos.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP) possui sob sua responsabilidade, entre outros próprios públicos, o prédio administrativo da Secretaria, o Cemitério Municipal São João Batista, o Cemitério Municipal Campal Tuffi Athia, bem como os próprios públicos e estruturas localizados nos distritos de Eneida, Montalvão, Ameliópolis e Floresta do Sul.

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), por sua vez, é responsável pelo prédio da Administração da Educação e por 62 (sessenta e duas) escolas municipais, que demandam ações contínuas de manutenção e conservação para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à comunidade escolar.

No desenvolvimento dessas atividades, são identificadas demandas relacionadas a reparos, substituições, adequações e confecção de elementos utilizados nas edificações, mobiliários e demais estruturas, tais como portas, batentes, prateleiras, armários, divisórias, bancadas, estruturas e outros componentes de madeira e materiais correlatos.

As necessidades decorrem principalmente do desgaste natural provocado pelo uso contínuo, da necessidade de substituição de componentes danificados, da realização de adequações nos ambientes e da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Além dos materiais diretamente empregados nos serviços de marcenaria, a relação contempla insumos complementares utilizados em atividades de manutenção e conservação predial. Nesse contexto, inclui-se a fita veda-calha, utilizada em serviços de vedação e manutenção de coberturas, contribuindo para prevenir infiltrações e reduzir a deterioração das estruturas; a serra-copo para alvenaria, empregada na realização de aberturas necessárias a intervenções e adaptações prediais; e o disco de corte para porcelanato, utilizado em serviços de corte e ajuste de revestimentos durante reparos e adequações dos ambientes. A inclusão desses materiais justifica-se pela necessidade de disponibilizar às equipes responsáveis os insumos necessários



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

à execução integrada dos serviços de manutenção dos imóveis públicos, observadas as especificações e as finalidades de utilização de cada material.

A diversidade e a quantidade de próprios públicos e unidades atendidas fazem com que as demandas por materiais ocorram de forma descentralizada e ao longo de todo o período de execução das atividades de manutenção. Dessa forma, a disponibilidade dos materiais necessários é fundamental para permitir que as equipes responsáveis realizem os reparos e adequações conforme as necessidades efetivamente identificadas.

A indisponibilidade ou insuficiência desses materiais pode ocasionar atrasos na execução dos serviços de manutenção, prolongar a indisponibilidade de ambientes ou estruturas, agravar danos existentes e exigir a adoção de medidas emergenciais, comprometendo as condições de segurança, conservação, organização e funcionalidade dos espaços públicos.

Diante desse cenário, faz-se necessária a disponibilização de materiais de marcenaria e materiais correlatos destinados à manutenção, conservação, reparação, substituição e adequação dos próprios públicos e unidades municipais sob responsabilidade da SOSP e da SEDUC, em especificações e quantitativos compatíveis com as necessidades das Secretarias requisitantes.

A contratação conjunta pelas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Educação possibilita a consolidação de demandas de natureza semelhante, favorecendo o planejamento das aquisições, a racionalização dos procedimentos administrativos, o controle dos materiais e a busca por condições mais vantajosas para a Administração.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) deste Município para o exercício de 2026, em conformidade com o planejamento estratégico das Secretarias e com o que dispõe o art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021.

| | |
|---|---|
| **ID do PCA no PNCP** | 55356653000108-0-000002/2026. |
| **Data da publicação no PNCP** | 26/01/2026 |
| **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | |
| **ID do item no PCA** | 482 |
| **Classe/Grupo** | 33903024 - MATERIAL PARA |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | |
|---|---|
| | MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| **Identificador da Futura Contratação** | 2026080020 |
| **Sequência interna do item (SOSP)** | 20 |
| **Secretaria Municipal de Educação** | |
| **ID do item no PCA** | 372 |
| **Classe/Grupo** | 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. |
| **Identificador da Futura Contratação** | 2026070051 |
| **Sequência interna do item** | 51 |

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação atenda de forma adequada às necessidades de manutenção e conservação dos prédios administrativos, próprios públicos e das unidades vinculadas às Secretarias Municipais, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- **Conformidade Técnica e Qualidade dos Materiais:** os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as especificações, dimensões, características e unidades de fornecimento estabelecidas na relação de itens da contratação, observando-se, quando aplicável, as normas técnicas pertinentes e os padrões usuais de mercado.
- **Adequação à finalidade:** os materiais deverão apresentar características compatíveis com sua utilização em serviços de manutenção, conservação, reparação e adequação de edificações, mobiliários e demais elementos objeto das atividades das Secretarias requisitantes.
- **Logística, Transporte e Armazenamento:** o fornecedor deverá realizar o transporte, manuseio e acondicionamento dos materiais de forma adequada, de modo a evitar danos, avarias, deformações, umidade, contaminação ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade e utilização.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade ambiental – Origem dos Produtos Madeireiros:** Os materiais de origem florestal e seus derivados deverão atender à legislação ambiental aplicável e ser provenientes de fonte legal. Quando exigido pela legislação pertinente, o fornecedor



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

deverá apresentar a documentação comprobatória da origem legal dos produtos, inclusive o Documento de Origem Florestal (DOF) ou outro documento legalmente admitido para a espécie e o produto fornecido. A exigência deverá ser observada especialmente para os materiais de madeira natural e seus derivados sujeitos a controle ambiental específico, incluindo, quando cabível, as madeiras de espécies nativas previstas na relação de itens, tais como maçaranduba, cedrinho e imbuia. A documentação exigível deverá ser compatível com a espécie fornecida e com as normas ambientais vigentes.

- **Garantia e Validade dos Produtos:** os materiais que possuírem garantia ou prazo de validade deverão ser fornecidos dentro do período adequado de utilização e acompanhados das respectivas informações, quando aplicável, não sendo admitidos produtos vencidos, deteriorados ou que apresentem características incompatíveis com sua finalidade.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado e soluções que poderiam ser adotadas pela Administração, levando-se em consideração os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

### I. Execução dos serviços de manutenção pela própria Administração, mediante aquisições dos materiais necessários

Nesta alternativa, as Secretarias manteriam a execução dos serviços de manutenção com suas próprias equipes, realizando a aquisição dos materiais necessários conforme as demandas identificadas.

A solução apresenta como vantagem a manutenção da autonomia das equipes municipais, permitindo o atendimento de diferentes demandas de forma planejada e conforme a necessidade de cada unidade. Também possibilita a formação de estoque de materiais de uso recorrente, reduzindo a necessidade de novas aquisições para cada intervenção.

Considerando que a Administração já dispõe de equipes responsáveis pela manutenção e que os materiais possuem características diversificadas e utilização conforme a demanda, essa alternativa mostra-se tecnicamente compatível com a necessidade identificada.

### II. Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, com fornecimento dos materiais



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Nesta alternativa, a Administração contrataria empresa especializada para executar os serviços de manutenção, incluindo o fornecimento dos materiais necessários à execução de cada serviço.

Embora possa reduzir a necessidade de gerenciamento direto dos materiais, essa solução transfere ao contratado a execução dos serviços e o fornecimento dos insumos, podendo resultar em maior custo global, além de reduzir a autonomia das equipes municipais para realização de pequenos reparos, substituições e intervenções que podem ser executadas diretamente pela Administração.

Também seria necessária a contratação de serviços específicos, com definição de escopo, quantitativos, metodologia de execução, fiscalização e medição, o que não se mostra necessário para as demandas que consistem apenas no fornecimento de materiais.

### III. Aquisição dos materiais por meio de Sistema de Registro de Preços

Nesta alternativa, a Administração realiza procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades durante a vigência da Ata.

A solução permite manter as equipes municipais responsáveis pela execução dos serviços e disponibilizar os materiais necessários de acordo com as demandas efetivamente identificadas, evitando a aquisição integral e imediata de todos os itens.

O Sistema de Registro de Preços também possibilita maior planejamento das aquisições, controle dos estoques, atendimento de demandas de diferentes unidades e redução da necessidade de realização de procedimentos licitatórios individuais para cada aquisição.

### IV. Aquisições individualizadas conforme o surgimento de cada demanda

Outra possibilidade seria realizar procedimentos de contratação de forma individualizada sempre que surgisse uma necessidade de determinado material.

Embora essa alternativa permita a aquisição específica de cada item, apresenta maior quantidade de procedimentos administrativos, maior tempo de processamento das demandas e menor possibilidade de planejamento e ganho



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

de escala, especialmente diante da diversidade de materiais e da recorrência das necessidades de manutenção.

**Análise Comparativa**

| Critério | Aquisição de materiais | Contratação de manutenção com material | Aquisiçãoes individualizadas |
|---|---|---|---|
| **Autonomia das equipes municipais** | Alta | Baixa | Alta |
| **Atendimento conforme a demanda** | Alto | Médio | Alto |
| **Controle dos materiais** | Direto | Dependente do contratado | Direto |
| **Necessidade de novos procedimentos** | Reduzida com SRP | Conforme contratação | Elevada |
| **Planejamento das aquisições** | Elevado | Médio | Reduzido |
| **Possibilidade de ganho de escala** | Elevada | Variável | Reduzida |
| **Adequação às demandas diversificadas** | Elevada | Média | Elevada |

Diante da análise realizada, verifica-se que a aquisição dos materiais por meio de Sistema de Registro de Preços apresenta maior aderência às necessidades identificadas, pois permite à Administração manter a execução dos serviços por suas equipes, adquirir os materiais conforme a demanda, controlar os estoques e racionalizar os procedimentos de contratação.

Assim, a formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição dos materiais mostra-se como solução adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, sem prejuízo da realização das aquisições somente quando efetivamente necessárias.

## 5. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

A partir das alternativas identificadas no levantamento de mercado, foram considerados os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados ao atendimento das demandas de manutenção das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Educação.

A contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, com fornecimento dos materiais, embora seja uma solução possível, não se mostra a mais adequada para a presente necessidade, uma vez que as Secretarias já possuem estrutura e equipes destinadas à realização de atividades de manutenção. A contratação de serviços com fornecimento de materiais transferiria ao contratado atividades que podem ser executadas diretamente pela Administração, além de reduzir a autonomia para atendimento de pequenos reparos e demandas pontuais.

A realização de aquisições individualizadas conforme o surgimento de cada demanda também se mostra menos vantajosa, considerando a diversidade dos materiais necessários e a recorrência das atividades de manutenção. Essa alternativa aumentaria a quantidade de procedimentos administrativos e poderia ocasionar demora no atendimento das necessidades das unidades.

Por outro lado, a aquisição dos materiais por meio de Sistema de Registro de Preços permite que a Administração mantenha a execução dos serviços com suas próprias equipes e realize as aquisições de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades e a disponibilidade orçamentária.

A solução também proporciona maior planejamento, controle dos estoques, padronização das especificações, possibilidade de ganho de escala e redução da necessidade de realização de procedimentos individualizados para cada aquisição.

Dessa forma, considerando as características da demanda, a diversidade dos materiais, a necessidade de atendimento de diferentes unidades e a existência de equipes próprias para execução dos serviços de manutenção, conclui-se que a aquisição de materiais de marcenaria por meio de Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada às necessidades da Administração.

A solução escolhida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais conforme as necessidades efetivamente identificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária pertinente.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de marcenaria, novos e de primeiro uso, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios administrativos, próprios públicos e demais unidades vinculadas às Secretarias Municipais.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos insumos conforme as demandas da Administração, possibilitando a execução de reparos estruturais, serviços de conservação predial e atendimento de necessidades emergenciais, de modo a preservar as condições de segurança, funcionalidade e salubridade dos ambientes escolares e administrativos.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas usuais de mercado, às normas técnicas aplicáveis e às finalidades para as quais se destinam, garantindo desempenho adequado, durabilidade e compatibilidade com os sistemas construtivos existentes nas edificações.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá a aquisição parcelada dos materiais, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas e a disponibilidade orçamentária pertinente. Essa forma de fornecimento favorecerá o planejamento das reposições, o controle dos estoques e o atendimento das demandas de manutenção predial, contribuindo para evitar a paralisação de atividades e o agravamento de danos nas estruturas físicas.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de marcenaria permitirá maior autonomia operacional à Administração, melhoria no planejamento das ações de manutenção, preservação do patrimônio público e garantia da continuidade dos serviços em condições adequadas de uso.

## 7. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

A estimativa dos quantitativos dos materiais de marcenaria e correlatos foi elaborada com base nos levantamentos das necessidades realizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP) e da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), considerando as demandas identificadas para a execução dos serviços de manutenção, conservação e reparo dos prédios públicos, das unidades educacionais, dos cemitérios municipais e dos demais locais sob responsabilidade das respectivas Secretarias.

Para os itens que possuem registros de aquisições anteriores, foram considerados os quantitativos anteriormente demandados como referência para



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

o planejamento da contratação, observadas as necessidades atuais das Secretarias requisitantes. Para os itens sem histórico de consumo disponível ou sem registros recentes suficientes, os quantitativos foram definidos a partir das demandas operacionais identificadas pelas equipes responsáveis, considerando as características dos materiais, suas finalidades de utilização e a previsão de execução dos serviços de manutenção e conservação.

A ausência de histórico de consumo para determinados itens não implica inexistência de necessidade, podendo decorrer da falta de aquisições anteriores ou da insuficiência de registros que permitam estabelecer um padrão de consumo. Nessas situações, a estimativa considera as necessidades identificadas pelas equipes técnicas, com o objetivo de viabilizar a execução dos serviços previstos e a reposição dos materiais necessários às atividades de manutenção.

A definição dos quantitativos busca assegurar a disponibilidade dos insumos necessários à manutenção preventiva e corretiva, à substituição de componentes danificados e à realização de reparos e adequações nos próprios públicos atendidos pelas Secretarias, contribuindo para reduzir o risco de interrupções dos serviços decorrentes da indisponibilidade de materiais.

Foram consideradas, ainda, as demandas de materiais correlatos utilizados em atividades complementares de manutenção predial, conforme suas respectivas finalidades e aplicações, de modo a contemplar os insumos necessários à execução dos serviços pelas equipes responsáveis.

Quando aplicável, a estimativa considera o período previsto de atendimento da contratação, a frequência de utilização dos materiais, as características de desgaste decorrentes do uso e as necessidades operacionais informadas pelas Secretarias requisitantes. Os quantitativos específicos deverão guardar correspondência com as demandas identificadas e com os elementos disponíveis para fundamentar sua definição.

A consolidação das demandas da SOSP e da SEDUC tem por finalidade racionalizar o planejamento das aquisições, evitar a fragmentação de necessidades semelhantes, facilitar a gestão dos materiais e buscar condições mais vantajosas para a Administração Pública, observadas as particularidades de utilização de cada item.

Os quantitativos estimados para cada material encontram-se discriminados na tabela a seguir, constituindo a base para o planejamento da contratação e para a definição das condições de fornecimento.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| ITEM | CÓDIGO INTERNO | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE | QTDE. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 115179 | PARAFUSO TIPO: FRANCÊS, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, DIÂMETRO (BITOLA): 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO: 3 POLEGADS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA. | UNID | 100 |
| 2 | 104917 | LÁPIS, TIPO:CARPINTEIRO, COR:PRETA | UNID | 80 |
| 3 | 105007 | PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO FENDA:PHILLIPS, DIÂMETRO:3,00, COMPRIMENTO:20 MM, UNIDADE: CAIXA: 500 UNIDADEs | CX | 10 |
| 4 | 105017 | COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL:PINUS, COMPRIMENTO:220CM, LARGURA:110CM, ESPESSURA:10MM | UNID | 300 |
| 5 | 105018 | TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE:PINUS, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:0,3 M, ESPESSURA:0,025 M | UNID | 900 |
| 6 | 105022 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:17 X 21 | KG | 160 |
| 7 | 105023 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:18 X 24 | KG | 90 |
| 8 | 115174 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:12 X 12 | KG | 40 |
| 9 | 105256 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRINHO, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:4 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, ACABAMENTO:APARELHADA | UNID | 200 |
| 10 | 105257 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRINHO, FORMATO:CAIBRO, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:5 CM, ESPESSURA:5 CM, APLICAÇÃO:MARCENARIA | UNID | 200 |
| 11 | 105263 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:300 CM M, LARGURA:30 CM, ESPESSURA:2 CM | UNID | 300 |
| 12 | 115175 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:22 X 48 | KG | 80 |
| 13 | 106290 | TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA | UNID | 50 |
| 14 | 106293 | BROCA CHATA, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIAMETRO:16 MM, COMPRIMENTO:150 MM | UNID | 100 |
| 15 | 115188 | DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DIÂMETRO: 180MM (7.1/4"), CORPO EM AÇO COM DENTES EM METAL DURO (VÍDEA), DIÂMETRO DO FURO: 20 MM (COM BUCHA DE REDUÇÃO PARA 16 MM / 5/8"), VELOCIDADE MÁXIMA: 9.000 RPM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, COMPENSADOS E MDF. DISCO: 24 DENTES | UNID | 500 |
| 16 | 106320 | LIMA CHATA, TIPO:MURÇA, COMPRIMENTO:10 POL, USO:ACABAMENTOS, APLICAÇÃO:LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS | UNID | 10 |
| 17 | 106407 | TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:25 MM, COMPRIMENTO:10 M, REVESTIMENTO:BORRACHA | UNID | 10 |
| 18 | 106458 | ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO:FITA, APLICAÇÃO:CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, LARGURA:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO A BÁSE DE BETUME ASFÁLTICO MODIFICADO | ROLO | 60 |
| 19 | 106646 | SERRA COPO, MATERIAL:DIAMANTADA, DIÂMETRO:1POL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO | UNID | 10 |
| 20 | 115178 | SERROTE DE CARPINTEIRO,COMPRIMENTO DA LÂMINA:26 POLEGADAS (APROX. 660 MM). MATERIAL DA LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO COM DENTES TRAVADOS E AFIADOS(MÉDIA DE 5 A 7 DENTES POR POLEGADA). ESPESSURA DA LÂMINA:ENTRE 0,90 MM E 1,20 MM. MATERIAL DO CABO:ERGONÔMICO PLÁSTICO INJETADO OU MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO À LÂMINA POR 3 PARAFUSOS/REBITES. USO: CORTE DE MADEIRA | UNID | 20 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | 106685 | TORQUÊS, MATERIAL CORPO:AÇO FORJADO, TIPO:ALICATE, TAMANHO:12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PINTADO | UNID | 10 |
| 22 | 106713 | SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:10 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:5 M, ESPESSURA:2,50 CM | UNID | 100 |
| 23 | 106720 | FECHADURA, MATERIAL CAIXA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO:SIMPLES, APLICAÇÃO:PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO:8 CM, ALTURA:12 CM, ESPESSURA:12 MM | UNID | 230 |
| 24 | 106734 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL:METAL, TIPO:Nº 14, DIÂMETRO FIO:2,10 MM | KG | 100 |
| 25 | 106743 | TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA ABERTA, TIPO:REBOBINAMENTO MANUAL, COR:AMARELA | UNID | 5 |
| 26 | 106918 | FORMÃO, MATERIAL CORPO:CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO:MADEIRA, JOGO: BITOLA:3/8, 1/2, 5/8 E 3/4 POL, APLICAÇÃO:CARPINTARIA | JOGO | 2 |
| 27 | 106928 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:MAÇARANDUBA, FORMATO:CAIBRO, COMPRIMENTO:2,50 M, LARGURA:7,60 CM, ESPESSURA:7,60 CM | UNID | 100 |
| 28 | 107011 | PREGO COM CABEÇA 15 X 15, MATERIAL:FERRO COMUM, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:15 X 15 | KG | 80 |
| 29 | 107246 | PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCADO, TIPO:AUTO BROCANTE, DIÂMETRO 4,5 X 35, PACOTE: 100 UNIDADES | PACOTE | 10 |
| 30 | 107621 | BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO: 6MM | CX | 20 |
| 31 | 108253 | PLACA COMPENSADO, TIPO:COMUM, TIPO MIOLO:LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO:RESINADO, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,10 M, ESPESSURA:15 MM | UNID | 300 |
| 32 | 109009 | COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL E MADEIRA, TIPO:PASTOSA, FRASCO DE 1KG | FRASCO | 50 |
| 33 | 109510 | PORTA, PADRÃO MADEIRA:IMBUIA, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:90 CM, ESPESSURA:3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISL: MADEIRA MACIÇA | UNID | 320 |
| 34 | 109838 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 30 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | UNID | 30 |
| 35 | 109840 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 50MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | UNID | 30 |
| 36 | 109895 | TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO; LARGURA LÂMINA: 13MM; COMPRIMENTO: 30M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; | UNID | 10 |
| 37 | 109954 | MARTELO; MATERIAL: AÇO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM; TIPO: UNHA; TAMANHO: 29MM; | UNID | 30 |
| 38 | 109957 | SERRA COPO; MATERIAL: DIAMANTADA; DIÂMETRO: 25MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO; | UNID | 10 |
| 39 | 109965 | DISCO DIAMANTADO TURBO; MATERIAL: DIAMANTE; DIÂMETRO: 110MM, DIÂMETRO FURO: 20MM; TIPO: CORTE SECO E REFRIGERADO; APLICAÇÃO: PORCELANATO EXTRAFINO; | UNID | 500 |
| 40 | 111178 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA, TAMANHO: 8MM | UNID | 2000 |
| 41 | 111198 | LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO PARA CORTES EM MADEIRA COM ENCAIXE T | UNID | 40 |
| 42 | 111199 | LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO PARA CORTES EM METAL COM ENCAIXE T | UNID | 40 |
| 43 | 111206 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:20 X 14 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 |
| 44 | 111207 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:25 X 15,5 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 |
| 45 | 111208 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 30 X 18 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 |
| 46 | 111209 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 35 X 21 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 |
| 47 | 111233 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:15 X 9 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 |
| 48 | 111634 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | UNID | 30 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 49 | 111992 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-06 | UNID | 2000 |
| 50 | 111996 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-10 | UNID | 2000 |
| 51 | 111998 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-12 | UNID | 2000 |
| 52 | 112000 | DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 88 MM, LARGURA: 76 MM, ESPESSURA: 2,10 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS: 6 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS: 3,50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS: 20 MM | UNID | 200 |
| 53 | 112004 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO 22MM | UNID | 100 |
| 54 | 112005 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO :DISCO, TIPO GRÃO: 100, DIÂMETRO: 180 MM, TIPO COSTADO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO 22 MM | UNID | 100 |
| 55 | 112006 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 120, DIÂMETRO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO 22MM | UNID | 100 |
| 56 | 112007 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA | UNID | 100 |
| 57 | 112008 | LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:80, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM | UNID | 100 |
| 58 | 112009 | LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM | UNID | 100 |
| 59 | 112015 | PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 60 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA | UNID | 1000 |
| 60 | 115177 | PORTA, PADRÃO MADEIRA: IMBUIA, TIPO: LISA, COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM | UNID | 20 |
| 61 | 114330 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO:PINUS, FORMATO: SARRAFO, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2,50 CM. COMPRIMENTO: 4 METROS | UNID | 200 |
| 62 | 114491 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: BWG Nº16, DIÂMETRO FIO: 1,65 MM | KG | 100 |
| 63 | 114516 | PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: FRANCESA, DIÂMETRO: 5/16 POL, COMPRIMENTO: 4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA | UNID | 100 |
| 64 | 115176 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 19 X 36 | KG | 40 |
| 65 | 114522 | MADEIRITE PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO LISO | UNID | 200 |
| 66 | 114523 | MADEIRITE RESINADO VERMELHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 10 MM | UNID | 100 |
| 67 | 114524 | MADEIRITE RESINADO VERMELHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 14 MM | UNID | 100 |
| 68 | 114525 | PONTEIRA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARAFUSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO, ACOMPANHA ESTOJO, TIPO PONTA: FENDA | JOGO | 3 |
| 69 | 114526 | PONTEIRA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARAFUSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO PH2, ACOMPANHA ESTOJO, TIPO PONTA: PHILIPS | JOGO | 3 |
| 70 | 114546 | KIT JOGO DE BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 25 PEÇAS DE 1,0 / 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 / 6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0 / 9,5 / 10 / 10,5 / 11,0 / 11,5 / 12,0 / 12,5 / 13 MM, TIPO: CILÍNDRICA | JOGO | 20 |
| 71 | 114.559 | PARAFUSO, MATERIAL: AÇO FOSFATIZADO, TIPO: CABEÇA TROMBETA, DIÂMETRO: 3,5 X 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA AGULHA | UNID | 2000 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Os quantitativos de 500 unidades de disco de corte (código 115188) e 500 unidades de disco diamantado turbo para porcelanato extrafino (código 109965) foram definidos com base na demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP), considerando a utilização recorrente desses materiais nas atividades de manutenção, conservação, reparo e adequação dos próprios públicos sob sua responsabilidade.

A estimativa considera o desgaste dos discos decorrente do uso frequente, que exige substituições periódicas para assegurar a continuidade e a adequada execução dos serviços. Embora ambos sejam materiais destinados a operações de corte, possuem características e aplicações específicas, sendo utilizados conforme a natureza do material a ser trabalhado e as necessidades de cada serviço.

As quantidades previstas destinam-se ao atendimento das necessidades da SOSP pelo período de 12 (doze) meses, buscando assegurar a disponibilidade dos insumos durante a execução das atividades de manutenção e reduzir o risco de interrupções dos serviços decorrentes da falta desses materiais.

A inclusão da lima chata justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramentas auxiliares para utilização nas atividades cotidianas de manutenção e conservação realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP). A ferramenta destina-se a operações de desbaste, ajuste e acabamento de peças, conforme as necessidades identificadas durante a execução dos serviços, contribuindo para a adequada realização das atividades de manutenção.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação é elaborada com base nos registros de preços de aquisições anteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), por meio de Ata de Registro de Preços, considerando os itens para os quais existem referências de valores disponíveis.

Para os itens que possuem registros anteriores de preços, os respectivos valores são utilizados como parâmetro para a composição da estimativa, observando-se a compatibilidade entre as especificações dos materiais e as unidades de fornecimento.

Para os demais itens que integram a relação de materiais pretendidos, não existem registros anteriores de aquisição ou referências de preços suficientes



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

para a definição de valores nesta etapa do planejamento. Por esse motivo, os respectivos campos permanecem sem preenchimento, sendo necessária a realização de pesquisa específica de preços para esses materiais.

O valor de R$ 94.648,60 corresponde à soma dos valores estimados dos itens para os quais existem referências de preços disponíveis, constituindo uma estimativa parcial da contratação, e não o valor global de todos os itens previstos.

A estimativa é complementada por meio de pesquisa de preços dos itens sem referências anteriores, de forma a subsidiar a definição do valor global da contratação, considerando os quantitativos previstos, as especificações dos materiais, as unidades de fornecimento e a compatibilidade dos preços obtidos com os valores praticados no mercado.

A memória de cálculo da estimativa contempla os itens com referências de preços disponíveis, enquanto a pesquisa complementar deverá subsidiar a composição do valor global da contratação, mediante a consolidação dos preços unitários e dos respectivos valores totais por item, após a verificação da compatibilidade entre as especificações, as unidades de fornecimento e os preços obtidos, observando-se os valores praticados no mercado.

| ITEM | CÓDIGO INTERNO | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 115179 | PARAFUSO TIPO: FRANCÊS, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, DIÂMETRO (BITOLA): 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO: 3 POLEGADS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA. | UNID | 100 | | |
| 2 | 104917 | LÁPIS, TIPO:CARPINTEIRO, COR:PRETA | UNID | 80 | | |
| 3 | 105007 | PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO FENDA:PHILLIPS, DIÂMETRO:3,00, COMPRIMENTO:20 MM, UNIDADE: CAIXA: 500 UNIDADEs | CX | 10 | | |
| 4 | 105017 | COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL:PINUS, COMPRIMENTO:220CM, LARGURA:110CM, ESPESSURA:10MM | UNID | 300 | | |
| 5 | 105018 | TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE:PINUS, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:0,3 M, ESPESSURA:0,025 M | UNID | 900 | | |
| 6 | 105022 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:17 X 21 | KG | 160 | 13,3700 | 2.139,2 |
| 7 | 105023 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:18 X 24 | KG | 90 | 12,6800 | 1.141,2 |
| 8 | 115174 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:12 X 12 | KG | 40 | | |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 105256 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRINHO, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:4 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, ACABAMENTO:APARELHADA | UNID | 200 | | |
| 10 | 105257 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRINHO, FORMATO:CAIBRO, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:5 CM, ESPESSURA:5 CM, APLICAÇÃO:MARCENARIA | UNID | 200 | | |
| 11 | 105263 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:300 CM M, LARGURA:30 CM, ESPESSURA:2 CM | UNID | 300 | | |
| 12 | 115175 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:22 X 48 | KG | 80 | | |
| 13 | 106290 | TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA | UNID | 50 | | |
| 14 | 106293 | BROCA CHATA, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIAMETRO:16 MM, COMPRIMENTO:150 MM | UNID | 100 | | |
| 15 | 115188 | DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DIÂMETRO: 180MM (7.1/4"), CORPO EM AÇO COM DENTES EM METAL DURO (VÍDEA), DIÂMETRO DO FURO: 20 MM (COM BUCHA DE REDUÇÃO PARA 16 MM / 5/8"), VELOCIDADE MÁXIMA: 9.000 RPM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, COMPENSADOS E MDF. DISCO: 24 DENTES | UNID | 500 | | |
| 16 | 106320 | LIMA CHATA, TIPO:MURÇA, COMPRIMENTO:10 POL, USO:ACABAMENTOS, APLICAÇÃO:LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS | UNID | 10 | | |
| 17 | 106407 | TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:25 MM, COMPRIMENTO:10 M, REVESTIMENTO:BORRACHA | UNID | 10 | | |
| 18 | 106458 | ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO:FITA, APLICAÇÃO:CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, LARGURA:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO A BÁSE DE BETUME ASFÁLTICO MODIFICADO | ROLO | 60 | | |
| 19 | 106646 | SERRA COPO, MATERIAL:DIAMANTADA, DIÂMETRO:1POL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO | UNID | 10 | | |
| 20 | 115178 | SERROTE DE CARPINTEIRO,COMPRIMENTO DA LÂMINA:26 POLEGADAS (APROX. 660 MM). MATERIAL DA LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO COM DENTES TRAVADOS E AFIADOS(MÉDIA DE 5 A 7 DENTES POR POLEGADA). ESPESSURA DA LÂMINA:ENTRE 0,90 MM E 1,20 MM. MATERIAL DO CABO:ERGONÔMICO PLÁSTICO INJETADO OU MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO À LÂMINA POR 3 PARAFUSOS/REBITES. USO: CORTE DE MADEIRA | UNID | 20 | | |
| 21 | 106685 | TORQUÊS, MATERIAL CORPO:AÇO FORJADO, TIPO:ALICATE, TAMANHO:12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PINTADO | UNID | 10 | | |
| 22 | 106713 | SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:10 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:5 M, ESPESSURA:2,50 CM | UNID | 100 | | |
| 23 | 106720 | FECHADURA, MATERIAL CAIXA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO:SIMPLES, APLICAÇÃO:PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO:8 CM, ALTURA:12 CM, ESPESSURA:12 MM | UNID | 230 | | |
| 24 | 106734 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL:METAL, TIPO:Nº 14, DIÂMETRO FIO:2,10 MM | KG | 100 | | |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 106743 | TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA ABERTA, TIPO:REBOBINAMENTO MANUAL, COR:AMARELA | UNID | 5 | | |
| 26 | 106918 | FORMÃO, MATERIAL CORPO:CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO:MADEIRA, JOGO: BITOLA:3/8, 1/2, 5/8 E 3/4 POL, APLICAÇÃO:CARPINTARIA | JOGO | 2 | | |
| 27 | 106928 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:MAÇARANDUBA, FORMATO:CAIBRO, COMPRIMENTO:2,50 M, LARGURA:7,60 CM, ESPESSURA:7,60 CM | UNID | 100 | | |
| 28 | 107011 | PREGO COM CABEÇA 15 X 15, MATERIAL:FERRO COMUM, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:15 X 15 | KG | 80 | 14,0800 | 1.126,4 |
| 29 | 107246 | PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCADO, TIPO:AUTO BROCANTE, DIÂMETRO 4,5 X 35, PACOTE: 100 UNIDADES | PACOTE | 10 | | |
| 30 | 107621 | BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO: 6MM | CX | 20 | | |
| 31 | 108253 | PLACA COMPENSADO, TIPO:COMUM, TIPO MIOLO:LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO:RESINADO, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,10 M, ESPESSURA:15 MM | UNID | 300 | | |
| 32 | 109009 | COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL E MADEIRA, TIPO:PASTOSA, FRASCO DE 1KG | FRASCO | 50 | 23,0600 | 1.153 |
| 33 | 109510 | PORTA, PADRÃO MADEIRA:IMBUIA, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:90 CM, ESPESSURA:3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISL: MADEIRA MACIÇA | UNID | 320 | 249,00 | 79.680 |
| 34 | 109838 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 30 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | UNID | 30 | 15,5800 | 467,4 |
| 35 | 109840 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 50MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | UNID | 30 | 28,9700 | 869,1 |
| 36 | 109895 | TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO; LARGURA LÂMINA: 13MM; COMPRIMENTO: 30M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; | UNID | 10 | | |
| 37 | 109954 | MARTELO; MATERIAL: AÇO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM; TIPO: UNHA; TAMANHO: 29MM; | UNID | 30 | | |
| 38 | 109957 | SERRA COPO; MATERIAL: DIAMANTADA; DIÂMETRO: 25MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO; | UNID | 10 | | |
| 39 | 109965 | DISCO DIAMANTADO TURBO; MATERIAL: DIAMANTE; DIÂMETRO: 110MM, DIÂMETRO FURO: 20MM; TIPO: CORTE SECO E REFRIGERADO; APLICAÇÃO: PORCELANATO EXTRAFINO; | UNID | 500 | | |
| 40 | 111178 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA, TAMANHO: 8MM | UNID | 2000 | | |
| 41 | 111198 | LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO PARA CORTES EM MADEIRA COM ENCAIXE T | UNID | 40 | | |
| 42 | 111199 | LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO PARA CORTES EM METAL COM ENCAIXE T | UNID | 40 | | |
| 43 | 111206 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:20 X 14 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 | | |
| 44 | 111207 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:25 X 15,5 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 | | |
| 45 | 111208 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 30 X 18 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 | | |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 111209 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 35 X 21 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 | | |
| 47 | 111233 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:15 X 9 CM, COR:BRANCA | UNID | 100 | | |
| 48 | 111634 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | UNID | 30 | 23,4500 | 703,5 |
| 49 | 111992 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-06 | UNID | 2000 | 0,0900 | 180,00 |
| 50 | 111996 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-10 | UNID | 2000 | 0,3800 | 760,00 |
| 51 | 111998 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-12 | UNID | 2000 | 0,1800 | 360,00 |
| 52 | 112000 | DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 88 MM, LARGURA: 76 MM, ESPESSURA: 2,10 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS: 6 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS: 3,50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS: 20 MM | UNID | 200 | 3,7500 | 750,00 |
| 53 | 112004 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO 22MM | UNID | 100 | 0,6900 | 69,00 |
| 54 | 112005 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO :DISCO, TIPO GRÃO: 100, DIÂMETRO: 180 MM, TIPO COSTADO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO 22 MM | UNID | 100 | 0,7900 | 79,00 |
| 55 | 112006 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 120, DIÂMETRO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO 22MM | UNID | 100 | 0,9400 | 94,00 |
| 56 | 112007 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA | UNID | 100 | 1,6700 | 167,00 |
| 57 | 112008 | LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:80, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM | UNID | 100 | 5,4400 | 544,00 |
| 58 | 112009 | LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM | UNID | 100 | 2,7600 | 276,00 |
| 59 | 112015 | PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 60 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA | UNID | 1000 | 0,1700 | 170,00 |
| 60 | 115177 | PORTA, PADRÃO MADEIRA: IMBUIA, TIPO: LISA, COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM | UNID | 20 | 195,9900 | 3.919,8 |
| 61 | 114330 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO:PINUS, FORMATO: SARRAFO, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2,50 CM. COMPRIMENTO: 4 METROS | UNID | 200 | | |
| 62 | 114491 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: BWG Nº16, DIÂMETRO FIO: 1,65 MM | KG | 100 | | |
| 63 | 114516 | PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: FRANCESA, DIÂMETRO: 5/16 POL, COMPRIMENTO: 4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA | UNID | 100 | | |
| 64 | 115176 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 19 X 36 | KG | 40 | | |
| 65 | 114522 | MADEIRITE PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO LISO | UNID | 200 | | |
| 66 | 114523 | MADEIRITE RESINADO VERMELHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 10 MM | UNID | 100 | | |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 114524 | MADEIRITE RESINADO VERMELHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 14 MM | UNID | 100 | | |
| 68 | 114525 | PONTEIRA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARAFUSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO, ACOMPANHA ESTOJO, TIPO PONTA: FENDA | JOGO | 3 | | |
| 69 | 114526 | PONTEIRA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARAFUSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO PH2, ACOMPANHA ESTOJO, TIPO PONTA: PHILIPS | JOGO | 3 | | |
| 70 | 114546 | KIT JOGO DE BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 25 PEÇAS DE 1,0 / 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 / 6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0 / 9,5 / 10 / 10,5 / 11,0 / 12,0 / 12,5 / 13 MM, TIPO: CILÍNDRICA | JOGO | 20 | | |
| 71 | 114.559 | PARAFUSO, MATERIAL: AÇO FOSFATIZADO, TIPO: CABEÇA TROMBETA, DIÂMETRO: 3,5 X 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA AGULHA | UNID | 2000 | | |
| | | | TOTAL | 94.648,60 | | |

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

A contratação será estruturada com adjudicação por item, considerando a natureza dos materiais a serem fornecidos, que apresentam especificações e aplicações distintas. O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, observada a disponibilidade orçamentária pertinente.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens são independentes entre si, não havendo interdependência que justifique sua contratação conjunta. Cada item possui características próprias de fornecimento, podendo ser entregue de forma autônoma, sem prejuízo à padronização, à qualidade dos materiais ou ao resultado final pretendido pela Administração.

Sob o aspecto da competitividade, o parcelamento amplia a participação de fornecedores, permitindo que empresas especializadas em determinados itens possam apresentar propostas, o que contribui para o aumento da concorrência e para a obtenção de preços mais vantajosos.

Adicionalmente, o parcelamento favorece a economicidade, ao evitar a concentração do objeto em um único fornecedor e possibilitar maior disputa entre os licitantes, com melhor aproveitamento das condições de mercado para cada item. Ressalta-se que essa forma de contratação não compromete a gestão contratual, tampouco acarreta prejuízos à logística de recebimento e controle dos materiais, sendo plenamente compatível com a capacidade operacional da Administração.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Dessa forma, o parcelamento por item configura-se como a alternativa mais adequada, em consonância com os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, bem como com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de marcenaria destinados à manutenção, conservação e adequação das instalações prediais da Administração, consistindo em fornecimento de natureza comum, contínua e de execução autônoma.

No âmbito do planejamento das aquisições e da gestão contratual, verificou-se a existência de atas de registro de preços vigentes relacionadas ao fornecimento de materiais correlatos utilizados nas atividades de manutenção predial, destacando-se as de material elétrico, hidráulico e de pintura.

As referidas contratações possuem caráter complementar, considerando que os materiais nelas contemplados são frequentemente utilizados em conjunto nas demandas de manutenção preventiva e corretiva das edificações públicas. Contudo, tais instrumentos não configuram condição indispensável para a efetivação da presente contratação, inexistindo relação de dependência técnica ou operacional que impeça sua execução de forma autônoma.

Ressalta-se, ainda, que a segmentação das aquisições por grupos de materiais específicos observa critérios de especialização do mercado, organização administrativa e melhor gerenciamento contratual, contribuindo para maior eficiência na execução das demandas de manutenção predial.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações correlatas em andamento ou vigentes, sem que, contudo, haja interdependência capaz de comprometer a viabilidade ou a execução da presente contratação.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da aquisição, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados, alinhados ao interesse público e às necessidades das unidades requisitantes:

- **Adequação e Padronização dos Ambientes**

Garantir a reposição e disponibilização de materiais destinados à manutenção predial, proporcionando a padronização dos ambientes e melhores condições de uso das edificações públicas.

- **Melhoria das Condições de Segurança**



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Assegurar condições adequadas de utilização dos espaços físicos, contribuindo para a proteção de servidores, usuários e do patrimônio público.

- **Continuidade das Atividades Administrativas, Educacionais**

Evitar prejuízos ao funcionamento das unidades administrativas, escolares e demais espaços públicos decorrentes da ausência ou do desgaste de componentes essenciais à manutenção predial, contribuindo para a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas.

- **Preservação do Patrimônio Público**

Promover a conservação das edificações, reduzindo a ocorrência de danos estruturais e a necessidade de intervenções corretivas emergenciais, que normalmente demandam maior dispêndio de recursos.

- **Eficiência no Planejamento das Demandas**

Possibilitar melhor planejamento e controle das aquisições, permitindo o atendimento das necessidades de reposição de materiais conforme as demandas efetivamente identificadas, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos e para a adequada gestão dos estoques.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para assegurar o adequado planejamento, a regular formalização da contratação e a correta execução do objeto, a Administração deverá adotar, previamente, as seguintes providências:

**I. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA -** Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a legislação vigente e com o planejamento orçamentário das secretarias demandantes;

**II. CONCLUSÃO DA PESQUISA DE PREÇOS -** Finalização e juntada ao processo administrativo da pesquisa de preços que subsidiou a estimativa do valor da contratação, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021;

**III. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA -** Aprovação do Termo de Referência contendo a descrição completa do objeto, requisitos de contratação, modelo de execução, critérios de medição e



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

pagamento, obrigações das partes e demais condições necessárias à execução contratual;

**IV. DEFINIÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO -** Definição e formalização do procedimento de contratação adequado, considerando a natureza do objeto, a adoção do Sistema de Registro de Preços indicada no Estudo Técnico Preliminar, os fundamentos legais aplicáveis e as justificativas constantes no processo administrativo.

**V. ANÁLISE JURÍDICA -** Submissão do processo à apreciação da assessoria jurídica competente, para emissão de parecer quanto à legalidade da contratação, conforme exigência legal;

**VI. PUBLICIDADE DOS ATOS -** Adoção das providências necessárias para assegurar a publicidade dos atos da contratação, mediante divulgação nos meios oficiais exigidos pela legislação vigente, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável, observados os prazos e requisitos legais pertinentes;

**VII. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -** Elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento equivalente, após o cumprimento de todas as etapas preparatórias e atendidas as exigências legais e administrativas;

**VIII. ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE DE ESTOQUE -** Adoção de procedimentos administrativos para controle de entrada, saída e saldo dos materiais adquiridos, visando garantir rastreabilidade, controle do consumo, prevenção de desperdícios e adequado planejamento das reposições futuras;

**IX. VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO -** Avaliação prévia das condições físicas dos almoxarifados e depósitos destinados ao armazenamento dos materiais, observando capacidade, segurança, ventilação, organização e condições adequadas de conservação, compatíveis com a natureza dos itens a serem adquiridos;

**X. DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO -** Indicação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual,



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

competindo-lhes acompanhar a execução do fornecimento, verificar o cumprimento das obrigações assumidas, controlar prazos, conferir quantitativos e especificações dos materiais entregues e adotar as medidas necessárias em caso de inconformidades;

**XI. DEFINIÇÃO DA ROTINA DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO -** Estabelecimento de procedimentos para recebimento provisório e definitivo dos materiais, contemplando conferência quantitativa e qualitativa, análise das especificações técnicas, verificação da integridade dos produtos, compatibilidade com a proposta contratada e emissão dos respectivos termos de recebimento, quando cabíveis;

**XII. ADOÇÃO DE CUIDADOS COM O ARMAZENAMENTO E A CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS -** Implementação de medidas adequadas para o acondicionamento, armazenamento e conservação dos materiais de marcenaria, observando as características de cada produto, de modo a prevenir danos, deformações, oxidação, exposição inadequada à umidade e outras condições que possam comprometer sua qualidade e utilização. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as orientações dos fabricantes quanto às condições de armazenamento, empilhamento e manuseio, visando evitar desperdícios e prejuízos ao erário.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de marcenaria pode gerar impactos ambientais relacionados à utilização de recursos naturais, especialmente madeira e seus derivados, à geração de resíduos e ao descarte de embalagens e sobras decorrentes dos serviços de manutenção e conservação dos próprios públicos.

Para prevenir ou minimizar esses impactos, deverão ser observadas as exigências legais aplicáveis à origem dos produtos madeireiros, conforme estabelecido nos requisitos da contratação, bem como priorizados, quando técnica e economicamente viáveis, materiais com maior durabilidade e adequado aproveitamento, de modo a reduzir desperdícios e a necessidade de substituições frequentes.

As sobras de materiais, embalagens e demais resíduos gerados durante a utilização dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e os procedimentos adotados pela Administração Municipal.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Dessa forma, busca-se conciliar o atendimento das necessidades de manutenção predial com a prevenção de impactos ambientais, o uso racional dos recursos naturais e a destinação adequada dos resíduos.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de materiais para manutenção predial das unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Educação, mostra-se tecnicamente necessária, operacionalmente adequada e juridicamente viável, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por reposição de materiais essenciais à conservação das edificações públicas, garantindo condições adequadas de uso, segurança dos ambientes e continuidade das atividades. A ausência desses materiais pode ocasionar deterioração das instalações, aumento de custos com intervenções emergenciais e prejuízos ao regular funcionamento das unidades.

Do ponto de vista técnico, os quantitativos foram dimensionados com base no levantamento das necessidades das unidades atendidas e no histórico de consumo, permitindo o planejamento adequado das reposições ao longo do período estimado, sem comprometer a eficiência do atendimento às demandas.

Sob o aspecto operacional, a solução proposta – com o parcelamento do objeto por item – amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

No que se refere à viabilidade econômica, a estimativa do valor da contratação considera os registros de preços anteriores disponíveis para parte dos itens, devendo ser complementada pela pesquisa de preços dos demais materiais e pela verificação da compatibilidade dos valores obtidos com os praticados no mercado, de modo a subsidiar a definição do valor global da contratação e assegurar a observância do princípio da economicidade.

Quanto aos aspectos ambientais, foram previstas medidas voltadas ao uso racional dos materiais, à adequada destinação de resíduos e ao armazenamento correto, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para a sustentabilidade da contratação.

Assim, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais analisados, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência e demais atos administrativos necessários, nos termos da legislação vigente.

## 15. ANÁLISE DE RISCO

| **ANÁLISE DE RISCO** | |
|---|---|
| **Fase de Análise** | |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | |
| **Objeto da Contratação** | |
| REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | |
| **Riscos Econômicos** | |
| **Disponibilidade Financeira** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Realizar planejamento anual com previsão dos recursos orçamentários necessários para a referida contratação. |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | |
|---|---|
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações. |
| **Previsão em Planos** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Antes da elaboração do PCA, efetuar levantamento prévio minucioso de todas as contratações e aquisições pretendidas pelo órgão. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Justificar no ETP a ausência de sua previsão e proceder à compatibilização do Plano Anual de Contratações. |
| **Riscos Planejamento da Contratação** | |
| **Especificação deficiente da demanda** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando descritivo, quantidade e valor estimado. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | O departamento demandante deve realizar a complementação das informações. |
| **Estudos Preliminares deficientes** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares |
| **Falha na elaboração do termo de referência** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, com aplicação de checklist de controle interno. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas | Revisão do termo de referência com inclusão das |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | |
|---|---|
| quando concretizado o risco: | instruções ausentes. |
| **Riscos Procedimento Licitatório** | |
| **Licitação não concluída antes do prazo estimado para a contratação** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Realizar o planejamento com antecedência e interagir com a área de licitações para alinhar os procedimentos para a contratação, planejar a contratação com base em contratações similares e com a prática de mercado. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. |
| **Suspensão do processo licitatório em face de impugnações** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Planejar os instrumentos da contratação com base na prática de mercado evitando termos que restrinjam competição. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Alocação integral da Equipe de Planejamento da contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. |
| **Licitação deserta ou fracassada** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Analisar criteriosamente as especificações do Termo de Referência, proceder, ampla pesquisa do mercado para referenciar o preço. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Publicar novo edital, ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que atendem o objeto. |
| **Riscos Contratuais** | |
| **Aquisição com preço acima de média do mercado** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todos os materiais que estão |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | |
|---|---|
| | previstos no TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Cancelar a compra do item com preço acima da média |
| **Fornecedor se recusar a realizar a entrega e/ou executar o objeto licitado.** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Prever penalidades no Edital, por descumprimento das obrigações. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas licitantes vencedoras, de acordo com as cláusulas do Edital.<br>Solicitar aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência. |
| **Materiais entregues inadequadamente** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Orientar os responsáveis pelo recebimento para leitura da nota de empenho e do termo de referência para adequada aceitação do objeto. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Devolver ao fornecedor os materiais que não atenderam o objeto e exigir a entrega conforme licitado. |
| **Capacidade de Servidores** | |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Investir em treinamento e estudo do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Realizar a substituição do servidor responsável pelo acompanhamento do processo por outro melhor capacitado e/ou disponibilidade. |
| **Pagamentos indevidos por materiais não recebidos.** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | |
|---|---|
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Conferir quantidade e especificações conforme nota de empenho. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Aplicar glosas e sanções. |
| **Risco de deterioração dos materiais por armazenamento inadequado** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | () Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Realizar organização adequada dos almoxarifados e depósitos, observando condições de ventilação, umidade, empilhamento, proteção contra intempéries e controle de validade dos materiais sujeitos à deterioração. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Providenciar remanejamento dos materiais para local adequado, promover a substituição dos itens deteriorados e apurar eventual responsabilidade decorrente de armazenamento inadequado. |
| **Risco de entrega de material em desacordo com as especificações técnicas** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | () Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Definir claramente as especificações técnicas no Termo de Referência, exigir marcas ou padrões de qualidade quando cabível e realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento dos materiais. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Recusar o recebimento dos materiais em desacordo com as especificações, notificar a contratada para substituição imediata dos itens e aplicar as sanções previstas contratualmente, se necessário. |
| **Risco de insuficiência de espaço para armazenamento dos materiais adquiridos** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X ) Média () Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Realizar levantamento prévio da capacidade dos almoxarifados e depósitos, promovendo planejamento das entregas de forma parcelada e compatível com o consumo e a capacidade de armazenamento da Administração. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Reorganizar os espaços disponíveis, promover remanejamento entre unidades administrativas ou |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | |
|---|---|
| | adequar o cronograma de entrega junto à contratada. |
| **Risco de divergência entre a unidade de medida contratada e a necessidade real da Administração** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | () Baixa (X ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa (X ) Média () Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Realizar levantamento detalhado das demandas das secretarias requisitantes, padronizar as unidades de medida utilizadas no Termo de Referência e revisar quantitativos antes da formalização da contratação. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Promover ajustes quantitativos dentro dos limites legais permitidos, realizar remanejamento interno dos materiais ou adotar nova contratação complementar, caso necessário. |
| **Risco de descontinuidade do fornecimento dos materiais** | |
| Probabilidade de ocorrência do risco: | () Baixa (X ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado |
| Impacto da eventual ocorrência do risco: | ( ) Baixa () Média (X) Alta ( ) Não Avaliado |
| Ações preventivas que podem ser adotadas: | Realizar planejamento prévio das aquisições, estabelecer quantitativos compatíveis com a demanda estimada, acompanhar a execução contratual e manter controle adequado dos níveis mínimos de estoque. |
| Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco: | Acionar os mecanismos contratuais cabíveis ou iniciar nova contratação emergencial para evitar prejuízo à continuidade das atividades administrativas e de manutenção predial. |

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

# TERMO DE REFERÊNCIA

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de marcenaria, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os materiais de marcenaria objeto da presente contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme o Decreto Municipal nº 35.107/2024.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

**ID do PCA no PNCP: 55356653000108-0-000002/2026.**

**Data da publicação no PNCP: 26/01/2026**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

ID do item no PCA 482

Classe/Grupo 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Identificador da Futura Contratação 2026080020

Sequência interna do item (SOSP) 20

**Secretaria Municipal de Educação**

ID do item no PCA 372

Classe/Grupo 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Identificador da Futura Contratação 2026070051

Sequência interna do item 51

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de Ata de Registro de Preços, mostra-se adequada à presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de aquisições parceladas ao longo do tempo, conforme as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Educação, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade.

4.1 O SRP permite a realização de uma única licitação para aquisições que seriam feitas de forma parcelada ao longo do tempo. Ao concentrar o volume de demanda, é possível obter melhores condições comerciais e preços mais vantajosos, resultando em significativa economia para a administração pública.

4.2 Considerando as atribuições particulares das unidades demandantes é preferível que seja adotado um sistema que permita concentrar o volume de demanda geral, mas de forma que a aquisição seja parcelada, de acordo com a necessidade temporal.

4.3 A flexibilidade e adaptabilidade do sistema de registro de preços confere às pastas a possibilidade de gerir melhor seus recursos materiais, financeiro, humano e administrativo, visto que os itens serão adquiridos na quantidade e no momento em que realmente forem utilizados e não de forma única e integral.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

4.4 Com os preços registrados na ata, as aquisições dos materiais poderão ser realizadas de forma mais ágil e simplificada, conforme as necessidades das Secretarias e observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável. Dessa forma, evita-se a realização de um novo procedimento licitatório para cada demanda, contribuindo para a redução da burocracia e dos prazos de aquisição.

## 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação atenda de forma adequada às necessidades de manutenção, conservação, reparo e execução de serviços de marcenaria nos prédios administrativos e nas unidades vinculadas às secretarias demandantes, deverão ser observados os seguintes requisitos:

### 5.1 Conformidade Técnica e Qualidade dos Materiais:

Os materiais a serem fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com o uso pretendido, observando as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e, quando existentes, as normas técnicas aplicáveis. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, adequados à finalidade prevista e apresentar resistência, funcionalidade, acabamento e durabilidade compatíveis com sua utilização.

Além dos requisitos gerais, deverão ser observadas as seguintes condições, conforme a natureza de cada material:

- **Madeiras, portas, tábuas, sarrafos, ripas, caibros e compensados:** deverão apresentar dimensões e características compatíveis com as especificações solicitadas, sem rachaduras, empenamentos, deformações, sinais de apodrecimento ou outros defeitos que comprometam sua utilização.
- **Ferragens, parafusos, pregos, buchas, dobradiças, fechaduras, cadeados e demais acessórios:** deverão apresentar dimensões, resistência e características compatíveis com a aplicação prevista, sem defeitos que comprometam sua instalação, fixação ou funcionamento.
- **Ferramentas manuais e acessórios de uso profissional:** deverão apresentar integridade estrutural, resistência e condições adequadas de uso, sem danos ou defeitos que prejudiquem sua funcionalidade e segurança.
- **Discos de corte e demais acessórios para ferramentas:** deverão apresentar dimensões e características compatíveis com as especificações do item e com a aplicação indicada, sem avarias que comprometam seu uso.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

- **Trenas, lixas e demais materiais auxiliares:** deverão apresentar as características, dimensões e condições de funcionamento ou utilização compatíveis com as especificações previstas neste Termo de Referência.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações de cada item, não sendo aceitos produtos danificados, defeituosos ou em desacordo com as características exigidas.

### 5.2 Regularidade e Capacidade da Empresa Contratada

A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como estar legalmente habilitada para fornecer os materiais objeto da contratação, nos termos da legislação vigente.

### 5.3 Logística, Transporte e Armazenamento

O fornecedor deverá assegurar que os materiais sejam transportados, manuseados e entregues de forma adequada, de modo a preservar suas características, dimensões, integridade e qualidade até o recebimento definitivo.

Materiais em chapas, peças de madeira, ferragens, acessórios e demais produtos de marcenaria deverão ser devidamente acondicionados, protegidos contra umidade, impactos, riscos, deformações e demais condições que possam causar danos ou comprometer sua utilização.

### 5.4 Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade e uso racional de recursos naturais, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Quando houver fornecimento de madeira ou de produtos florestais sujeitos à exigência legal de controle de origem, a contratada deverá apresentar, no ato da entrega, o Documento de Origem Florestal (DOF), ou documento equivalente legalmente exigível, conforme a legislação ambiental vigente, para comprovar a origem legal dos materiais fornecidos.

### 5.5 Garantia e Validade dos Produtos

Os materiais que possuam garantia deverão ser fornecidos acompanhados das respectivas informações e condições de garantia, quando aplicável, assegurando condições adequadas para sua utilização pela Administração.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Os produtos sujeitos a prazo de validade, tais como colas, adesivos e demais materiais destinados a acabamento, deverão ser entregues dentro do prazo adequado de utilização, em condições apropriadas de armazenamento e conservação, não sendo admitidos produtos vencidos, deteriorados ou com características comprometidas.

### 5.6 Subcontratação

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de marcenaria individualizados por item, não será admitida a subcontratação do fornecimento dos materiais objeto da contratação. A contratada permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, pela qualidade e conformidade dos produtos e pelos prazos de entrega, podendo utilizar terceiros para atividades acessórias de transporte e logística, sem transferência de sua responsabilidade perante a Administração.

### 5.7 Garantia da contratação

Não será exigida garantia, pois o procedimento visa apenas à formação de Ata de Registro de Preços, que não configura contrato nem gera obrigação imediata de execução. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a garantia prevista no art. 96 está vinculada à execução contratual, o que não se aplica neste momento. A exigência, além de desnecessária, poderia restringir a competitividade do certame.

## 6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1 Condições de Entrega e Fornecimento

6.1.1 Os pedidos serão processados por meio de notas de empenho, sendo que **a entrega, quando solicitada, deverá ocorrer em até 10 dias corridos**, a partir do recebimento do documento emitido pelo Município.

6.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.3 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, ficando a CONTRATADA, ciente de que deverá realizar o fracionamento das entregas.

### 6.2 Local de entrega:



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a secretaria requisitante:

| Unidade | Endereço | Horário |
|---|---|---|
| **Secretaria de Obras** | Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 7598, Jardim Guanabara. | 8h às 11h e das 13h às 15h30 |
| **Secretaria de Educação** | Almoxarifado Seduc - Rua Kenji Sato Miura, nº 271, Parque Cedral. | |

**6.3 Garantia**

6.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6.4 Do Transporte, Descarga e Acondicionamento**

6.4.1 O transporte dos materiais até o local de destino será de total responsabilidade da CONTRATADA, incluindo todos os custos com frete, seguro, impostos e encargos trabalhistas.

6.4.2 A carga e a descarga dos materiais no endereço indicado serão realizadas por conta e risco da CONTRATADA, utilizando pessoal e equipamentos adequados.

6.4.3 Os produtos deverão estar embalados adequadamente, respeitando as especificações técnicas, de modo a garantir a integridade do material durante o manuseio e transporte.

**6.5 Da Conferência e Recebimento**

6.5.1. Recebimento Provisório: O material será recebido provisoriamente no ato da entrega para conferência de quantidade, integridade das embalagens e documentos fiscais.

6.5.2. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias após o provisório, após a verificação técnica da qualidade e conformidade com as especificações do edital.

6.5.3 A conferência será feita pelo(s) servidor(es) responsável(is), que assinará a nota fiscal ou documento de recebimento.

**6.6 Das Avarias, Substituição e Garantia**



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

6.6.1. No caso de constatadas avarias, defeitos, vícios ou desacordo com as especificações (no ato da entrega ou durante a conferência técnica), o material será rejeitado no todo ou em parte.

6.6.2. A CONTRATADA deverá substituir o material avariado ou fora de especificação no prazo máximo de 48 horas úteis, sem ônus para a Administração.

6.6.3. A responsabilidade da CONTRATADA estende-se a danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a operação de descarga, responsabilizando-se por vícios ocultos nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

### 6.7 Das Obrigações da Contratada

- Efetuar a entrega técnica (quando aplicável);
- Substituir imediatamente produtos com embalagem violada, danificada ou com avarias;
- Manter durante toda a execução da ata os mesmos padrões técnicos da proposta.

## 7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a formalização da contratação, quando necessário, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, destinada ao esclarecimento das obrigações assumidas, dos procedimentos de fiscalização e recebimento dos materiais, dos canais de comunicação, dos prazos de entrega e das sanções aplicáveis.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

**Fiscalização**

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**Gestor do Contrato**

7.15. Cabe ao gestor do contrato:



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

7.15.1. Coordenar a atualização dos registros de acompanhamento e fiscalização do fornecimento, mantendo o histórico da execução com os documentos pertinentes, tais como nota de empenho ou documento equivalente, registros de ocorrências, comunicações e demais informações necessárias à verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, elaborando relatório quando necessário para identificar eventuais adequações ao atendimento da finalidade da Administração.

7.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.15.4. Registrar a avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada quanto ao fornecimento dos materiais, documentando eventuais ocorrências, irregularidades e penalidades aplicadas, quando houver.

7.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no Edital, dando ênfase aos seguintes casos:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

## 9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

A medição do objeto será realizada com base exclusivamente no fornecimento dos materiais solicitados, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.1 Para fins de medição e aceite, a CONTRATADA deverá comprovar:

I. A entrega física dos materiais nos locais indicados pelas Secretarias Municipais;

II. A conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e consequentemente na Nota de Empenho;

III. A quantidade efetivamente fornecida, em conformidade com a nota de empenho e os documentos fiscais apresentados;

IV. A apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

V. O aceite do objeto ficará condicionado à validação do ateste do fiscal do contrato.

**Liquidação**

9.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.3.1. o prazo de validade;



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

9.3.2. a data da emissão;

9.3.3. os dados do fornecedor e do órgão contratante;

9.3.4. os itens discriminados e as respectivas quantidades;

9.3.5. o valor a pagar; e

9.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

9.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público.

9.7. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

9.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao órgão competente.

**Prazo de pagamento**



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

9.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore").

**Forma de pagamento**

9.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

9.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.17. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Reajuste**

9.18. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.19. Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA.

9.20. Reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital.

9.21. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.22. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.23. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM e REGISTRO EM ATA DE PREÇOS.

### 10.2 Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será com entrega parcelada, conforme demanda de cada unidade requisitante.

### 10.3 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 10, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

10.3.1. Da Habilitação Jurídica

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

c) Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI

10.3.2. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até f) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, compreendendo débitos inscritos em dívida ativa;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal "cadastro mobiliário – pessoa jurídica" do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

10.3.3. Da Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**Disposições gerais sobre habilitação**

a. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

b. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

c. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

d. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor estimado total da contratação é de R$ 431.600,86 (Quatrocentos e trinta e um mil seiscentos reais e oitenta e seis centavos), conforme pesquisa de preço anexa ao processo.

11.2 A definição do valor estimado da contratação observou os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, adotando-se metodologia compatível com a natureza do objeto e com os princípios da economicidade e da vantajosidade da contratação.

11.3 Para a composição dos valores de referência, foi utilizada pesquisa de preços por meio de cesta de preços, com priorização de preços públicos adjudicados em contratações similares.

11.4 O detalhamento da pesquisa de preços consta na Pesquisa Mercadológica realizada, anexa a este processo, no qual estão discriminados, para cada item:

- os valores unitários pesquisados;
- as respectivas fontes consultadas;
- as datas das pesquisas realizadas;
- a metodologia de cálculo aplicada;

11.5 Como critério de formação do preço estimado, adotou-se a média dos valores válidos obtidos para cada item, após análise crítica das cotações coletadas, de forma a assegurar a compatibilidade econômica da contratação e evitar distorções decorrentes de valores atípicos.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

11.6 Dessa forma, o valor estimado apresentado neste Termo de Referência encontra-se fundamentado na pesquisa mercadológica anexa ao processo, permitindo a verificação individualizada da composição dos preços de cada item da contratação, conforme os levantamentos realizados pelas Unidades Requisitantes.

11.7 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.8 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.9 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.10 A participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) será aplicada aos itens cujo valor estimado se enquadre no limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

11.11 Para os itens cujo valor estimado ultrapasse o limite previsto para participação exclusiva de ME/EPP, será observada a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006. A eventual não aplicação de cota reservada deverá estar devidamente fundamentada no processo administrativo, mediante justificativa técnica que demonstre a inviabilidade da divisão do objeto ou o prejuízo decorrente dessa medida, conforme a legislação aplicável.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Secretaria de Educação (Seduc)**

Gestão/ Unidade 7.4

Fonte de recursos 05.220.0001

Programa de trabalho 21

Elemento de despesa 3.3.90.30

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Sosp)**

Gestão/ Unidade 8/ 8.1

Fonte de recursos 01.100.0000

Programa de trabalho 30

Elemento de despesa 3.3.90.30

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

## 14. ELABORADO POR:

Matheus Gomes (SOSP)

Diogo Eduardo Vieira Lopes (SEDUC)



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | ICD nº 55 - Instrumento de Coleta de Demanda | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO** | **TOTAL** | **SECRETARIA** |
| 1 | 115179 | PARAFUSO TIPO: FRANCÊS, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, DIÂMETRO (BITOLA): 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO: 3 POLEGADS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA. | 100 - UN | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| 2 | 104917 | LÁPIS, TIPO:CARPINTEIRO, COR:PRETA | 80 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 50<br>Secretaria Municipal de Educação - 30 |
| 3 | 105007 | PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO FENDA:PHILLIPS, DIÂMETRO:3,00, COMPRIMENTO:20 MM, UNIDADE: CAIXA: 500 UNIDADES | 10 - CX | Secretaria Municipal de Educação - 10 |
| 4 | 105017 | COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL:PINUS, COMPRIMENTO:220CM, LARGURA:110CM, ESPESSURA:10MM | 300 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100<br>Secretaria Municipal de Educação - 200 |
| 5 | 105018 | TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE:PINUS, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:0,3 M, ESPESSURA:0,025 M | 900 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100<br>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 800 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 105022 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:17 X 21 | 160 - KG | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 150 |
| | | | | Secretaria Municipal de Educação - 10 |
| 7 | 105023 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:18 X 24 | 90 - KG | Secretaria Municipal de Educação - 10 |
| | | | | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 80 |
| 8 | 115174 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:AÇO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:COMUM, BITOLA:12 X 12 | 40 - KG | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 40 |
| 9 | 105256 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRINHO, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:4 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, ACABAMENTO:APARELHADA | 200 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 200 |
| 10 | 105257 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:CEDRINHO, FORMATO:CAIBRO, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:5 CM, ESPESSURA:5 CM, APLICAÇÃO:MARCENARIA | 200 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 200 |
| 11 | 105263 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:300 CM M, LARGURA:30 CM, ESPESSURA:2 CM | 300 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| | | | | Secretaria Municipal de Educação - 200 |
| 12 | 115175 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO | 80 - KG | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 80 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:22 X 48 | | |
| 13 | 106290 | TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO:5 M, REVESTIMENTO:BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA | 50 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 50 |
| 14 | 106293 | BROCA CHATA, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIAMETRO:16 MM, COMPRIMENTO:150 MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| 15 | 115188 | DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DIÂMETRO: 180MM (7.1/4"), CORPO EM AÇO COM DENTES EM METAL DURO (VÍDEA), DIÂMETRO DO FURO: 20 MM (COM BUCHA DE REDUÇÃO PARA 16 MM / 5/8"), VELOCIDADE MÁXIMA: 9.000 RPM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, COMPENSADOS E MDF. DISCO: 24 DENTES | 500 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 500 |
| 16 | 106320 | LIMA CHATA, TIPO:MURÇA, COMPRIMENTO:10 POL, USO:ACABAMENTOS, APLICAÇÃO:LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS | 10 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |
| 17 | 106407 | TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:25 MM, COMPRIMENTO:10 M, REVESTIMENTO:BORRACHA | 10 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | 106458 | ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO:FITA, APLICAÇÃO:CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, LARGURA:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO A BASE DE BETUME ASFÁLTICO MODIFICADO | 60 - ROLO | Secretaria Municipal de Educação - 50<br>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |
| 19 | 106646 | SERRA COPO, MATERIAL:DIAMANTADA, DIÂMETRO:1POL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO | 10 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |
| 20 | 115178 | SERROTE DE CARPINTEIRO,COMPRIMENTO DA LÂMINA:26 POLEGADAS (APROX. 660 MM). MATERIAL DA LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO COM DENTES TRAVADOS E AFIADOS(MÉDIA DE 5 A 7 DENTES POR POLEGADA). ESPESSURA DA LÂMINA:ENTRE 0,90 MM E 1,20 MM. MATERIAL DO CABO:ERGONÔMICO PLÁSTICO INJETADO OU MADEIRA ENVERNIZADA, FIXADO À LÂMINA POR 3 PARAFUSOS/REBITES. USO: CORTE DE MADEIRA | 20 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 20 |
| 21 | 106685 | TORQUÊS, MATERIAL CORPO:AÇO FORJADO, TIPO:ALICATE, TAMANHO:12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PINTADO | 10 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 22 | 106713 | SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:10 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:5 M, ESPESSURA:2,50 CM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 23 | 106720 | FECHADURA, MATERIAL CAIXA:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO:SIMPLES, APLICAÇÃO:PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO:8 CM, ALTURA:12 CM, ESPESSURA:12 MM | 230 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 200<br>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 30 |
| 24 | 106734 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL:METAL, TIPO:Nº 14, DIÂMETRO FIO:2,10 MM | 100 - KG | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| 25 | 106743 | TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA ABERTA, TIPO:REBOBINAMENTO MANUAL, COR:AMARELA | 5 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 5 |
| 26 | 106918 | FORMÃO, MATERIAL CORPO:CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO:MADEIRA, JOGO: BITOLA:3/8, 1/2, 5/8 E 3/4 POL, APLICAÇÃO:CARPINTARIA | 2 - JOGO | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 2 |
| 27 | 106928 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:MAÇARANDUBA, FORMATO:CAIBRO, COMPRIMENTO:2,50 M, LARGURA:7,60 CM, ESPESSURA:7,60 CM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 28 | 107011 | PREGO COM CABEÇA 15 X 15, MATERIAL:FERRO COMUM, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, | 80 - KG | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 80 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:15 X 15 | | |
| 29 | 107246 | PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCADO, TIPO:AUTO BROCANTE, DIÂMETRO 4,5 X 35, PACOTE: 100 UNIDADES | 10 - PACOTE | Secretaria Municipal de Educação - 10 |
| 30 | 107621 | BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO: 6MM | 20 - CX100 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 20 |
| 31 | 108253 | PLACA COMPENSADO, TIPO:COMUM, TIPO MIOLO:LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO:RESINADO, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,10 M, ESPESSURA:15 MM | 300 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 200<br>Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 32 | 109009 | COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL E MADEIRA, TIPO:PASTOSA, FRASCO DE 1KG | 50 - FRASCO | Secretaria Municipal de Educação - 50 |
| 33 | 109510 | PORTA, PADRÃO MADEIRA:IMBUIA, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:90 CM, ESPESSURA:3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA MACIÇA | 320 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 300<br>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 20 |
| 34 | 109838 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 30 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | 30 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 30 |
| 35 | 109840 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 50MM, | 30 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 30 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | | |
| 36 | 109895 | TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO; LARGURA LÂMINA: 13MM; COMPRIMENTO: 30M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO; | 10 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |
| 37 | 109954 | MARTELO; MATERIAL: AÇO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM; TIPO: UNHA; TAMANHO: 29MM; | 30 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 30 |
| 38 | 109957 | SERRA COPO; MATERIAL: DIAMANTADA; DIÂMETRO: 25MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO; | 10 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |
| 39 | 109965 | DISCO DIAMANTADO TURBO; MATERIAL: DIAMANTE; DIÂMETRO: 110MM, DIÂMETRO FURO: 20MM; TIPO: CORTE SECO E REFRIGERADO; APLICAÇÃO: PORCELANATO EXTRAFINO; | 500 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 500 |
| 40 | 111178 | BUCHA PLÁSTICA COM ABA, TAMANHO: 8MM | 2.000 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 1.000<br>Secretaria Municipal de Educação - 1.000 |
| 41 | 111198 | LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO PARA CORTES EM MADEIRA COM ENCAIXE T | 40 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 30<br>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10 |
| 42 | 111199 | LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO PARA CORTES EM METAL COM ENCAIXE T | 40 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 10<br>Secretaria Municipal de |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Educação - 30 |
| 43 | 111206 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:20 X 14 CM, COR:BRANCA | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 44 | 111207 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:25 X 15,5 CM, COR:BRANCA | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 45 | 111208 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 30 X 18 CM, COR:BRANCA | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 46 | 111209 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 35 X 21 CM, COR:BRANCA | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 47 | 111233 | MÃO FRANCESA, MATERIAL: METAL, TAMANHO:15 X 9 CM, COR:BRANCA | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 48 | 111634 | CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CHAVES | 30 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 30 |
| 49 | 111992 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-06 | 2.000 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 1.000<br>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 1.000 |
| 50 | 111996 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-10 | 2.000 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 1.000<br>Secretaria Municipal de Educação - 1.000 |
| 51 | 111998 | BUCHA PARAFUSO COM ABA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S-12 | 2.000 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 1.000<br>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 1.000 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 52 | 112000 | DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL, ALTURA: 88 MM, LARGURA: 76 MM, ESPESSURA: 2,10 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS: 6 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS: 3,50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS: 20 MM | 200 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 200 |
| 53 | 112004 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO 22MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 54 | 112005 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO :DISCO, TIPO GRÃO: 100, DIÂMETRO: 180 MM, TIPO COSTADO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO 22 MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 55 | 112006 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 120, DIÂMETRO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO 22MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 56 | 112007 | LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, APLICAÇÃO: MARCENARIA | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 57 | 112008 | LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:80, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 58 | 112009 | LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 100 |
| 59 | 112015 | PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 60 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILLIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA | 1.000 - UNID | Secretaria Municipal de Educação - 1.000 |
| 60 | 115177 | PORTA, PADRÃO MADEIRA: IMBUIA, TIPO: LISA, COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM | 20 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 20 |
| 61 | 114330 | MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO:PINUS, FORMATO: SARRAFO, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2,50 CM. COMPRIMENTO: 4 METROS | 200 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 200 |
| 62 | 114491 | ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: BWG Nº16, DIÂMETRO FIO: 1,65 MM | 100 - KG | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| 63 | 114516 | PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: FRANCESA, DIÂMETRO: 5/16 POL, COMPRIMENTO: 4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| 64 | 115176 | PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 19 X 36 | 40 - KG | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 40 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 65 | 114522 | MADEIRITE PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO LISO | 200 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 200 |
| 66 | 114523 | MADEIRITE RESINADO VERMELHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 10 MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| 67 | 114524 | MADEIRITE RESINADO VERMELHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 14 MM | 100 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 100 |
| 68 | 114525 | PONTEIRA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARAFUSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO, ACOMPANHA ESTOJO, TIPO PONTA: FENDA | 3 - JOGO | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 3 |
| 69 | 114526 | PONTEIRA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: PARAFUSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO PH2, ACOMPANHA ESTOJO, TIPO PONTA: PHILLIPS | 3 - JOGO | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 3 |
| 70 | 114546 | KIT JOGO DE BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: MADEIRA, COMPONENTES: 25 PEÇAS DE 1,0 / 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0 / 4,5 / 5,0 / 5,5 / 6,0 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0 / 9,5 / 10 / 10,5 / 11,0 / 11,5 / 12,0 / 12,5 / 13 MM, TIPO: CILÍNDRICA | 20 - JOGO | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 20 |
| 71 | 114559 | PARAFUSO, MATERIAL: AÇO FOSFATIZADO, TIPO: CABEÇA TROMBETA, DIÂMETRO: 3,5 X 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA AGULHA | 2.000 - UNID | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 2.000 |



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS GOMES e DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3 e informe o código 29B0-33EE-ADB5-0FC3

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 29B0-33EE-ADB5-0FC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS GOMES (CPF 423.XXX.XXX-39) em 09/11/2026 10:05:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO EDUARDO VIEIRA LOPES (CPF 477.XXX.XXX-54) em 09/11/2026 11:11:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/29B0-33EE-ADB5-0FC3